



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII Nº 3828 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

INEDITORIAIS	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	03



Assinatura Digital



INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

ATA – 01/2025

Aos vinte oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30minhs, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, os Conselheiros da Assistência Social, para aprovação das seguintes pautas: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARNAIBA-PI, APRESENTAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM 72h DE ANTECEDÊNCIA.** O Sr. Daniel Livio de Moraes Souza, Presidente do CMAS, abriu a reunião iniciando com as pautas acima, dando margem as discussões, em cumprimento ao Art.27º do Regimento Interno do CMAS baseado na Lei 8.742 Art.16º, parágrafo único, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, sendo apresentada a **Prestação de Contas do Balancete do mês de dezembro de 2024**, referente movimentação do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a resolução do TCE/PI nº27, de 03 de setembro de 2016 e Lei nº2.962 de dezembro de 2014. Na oportunidade foram apresentados os novos conselheiros, membros efetivos e suplentes nomeados por indicação pelo prefeito de Parnaíba-PI, juntamente com a Sra. Rita de Cassia do Amaral Azevedo que irá substituir a Sra. Maria do Socorro da Silva Araújo, conforme solicitação do ofício nº01/PC/2025 enviado pela Coordenação da Pastoral da Criança do Município de Parnaíba-PI, para assumir como Conselheira Titular. Todos os Conselheiros presentes assinaram a frequência de reunião ordinária, conforme o Decreto Governamental de nº 22.137 em seu art.2º. Sendo este Conselho apto para orientar e controlar conforme o Art.2º, Art.3º e Art.4º da Lei Municipal Nº 1.499/95, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social. Os assuntos foram devidamente analisados, sendo aprovadas as seguintes pautas: Prestação de contas do balancete do mês de dezembro de 2024 do fundo municipal de assistência social de Parnaíba-PI, juntamente com a apresentação dos novos membros do CMAS de Parnaíba e o pedido de envio da prestação de contas com 72h de antecedência às reuniões ordinárias, na sequência, assinados por todos os Conselheiros presentes. Não havendo nada a tratar nesse momento, eu, Deybth de Oliveira Pereira, Secretário Executivo, lavro a presente ATA que, ao final será assinada por mim e a todos a quem de direito, os Conselheiros presentes.

Parnaíba, 28 de janeiro de 2025.

[Assinaturas manuscritas dos membros do CMAS]
Daniel Livio de Moraes Souza
Rita de Cassia do Amaral Azevedo
Mary Lannes de Carvalho Farias
Gledilson Nascimento de Carvalho - SEDAC
Rita de Cassia do Amaral Azevedo (Recebi)
Thaís Siqueira de Carvalho
Maria Odete Ferreira da Silva
Gledilson Nascimento de Carvalho
Maria Neide Silveira Carneiro
Shirley Susane Carneiro do Nascimento
Thaís Siqueira de Carvalho
Thaís Siqueira de Carvalho

INEDITORIAIS

ID: 3828



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 28 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam aprovadas após análise as documentações correspondentes a: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARNAIBA-PI.**
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 28 de Janeiro 2025.

Membros do CMAS

[Assinaturas manuscritas dos membros do CMAS]
Daniel Livio de Moraes Souza
Daniel de J. M. Lemos
Mary Lannes de Carvalho Farias
Gledilson Nascimento de Carvalho - SEDAC
Rita de Cassia do Amaral Azevedo (Recebi)
Thaís Siqueira de Carvalho
Bethânia Maria dos Santos
Maria Neide Silveira Carneiro
Shirley Susane Carneiro do Nascimento
Maria Odete Ferreira da Silva
Thaís Siqueira de Carvalho



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

PARECER Nº 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (Resolução CMAS nº 01/2025) tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2025, aprova sem ressalva, após análise da documentação correspondente a: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANCETE DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARNAIBA-PI.**

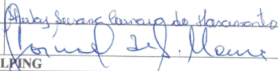
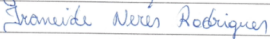
Parnaíba, 28 janeiro de 2024.

MEMBROS DO CMAS

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Mary Lannes de Carvalho Farias (T) CPF: 913.019.633-72	<i>Mary Lannes de Carvalho Farias</i>
José Maria Alves da Cunha (S) CPF: 020.254.333-10	
Secretaria de Saúde	
Denis Souza Braga (T) CPF: 04.774.003-01	
Francisco Carlos de Souza Barros (S) CPF: 381.769.043-68	
Secretaria de Educação	
Daniilo de Andrade Regó (T) CPF: 710.197.743-04	<i>[Assinatura]</i>
Gledilson Nascimento de Carvalho CPF: 003.406.333-10	
Superintendência de Cultura	
Daniel Livio de Moraes Souza (T) CPF: 953.692.523-00	<i>Daniel Livio de Moraes Souza</i>
Joaquim Vidal Araújo (S) CPF: 274.326.613-91	
Superintendência de Turismo	
Joaquim Vidal Araújo (T) CPF: 274.326.613-91	<i>Joaquim Vidal Araújo</i>
(S) CPF:	
Secretaria de Transporte	
Neully Siqueira de Carvalho Melo (T) CPF: 239.954.913-91	
Ruymar Araújo Mendes Junior (S) CPF: 808.875.457-15	
Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima de Abreu (T) CPF: 621.604.943-72	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba- PI

CPF: 023.865.543-17	
Pastoral da Criança	
Rita de Cassia do Amaral Azevedo (T) CPF: 224.586.868-97	
Maria Neide Silveira Carneiro (S) CPF: 327.463.343-72	
Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T) CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S) CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Maria Odete Ferreira Silva (T) CPF: 230.503.303-68	
Silvana da Silva Lira (S) CPF: 905.275.773-91	
Sociedade de Proteção a Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T) CPF: 054.059.763-50	
Livia Arcanjo Oliveira (S) CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
Mario Lúcio Pereira da Silva (T) CPF: 756.842.093-00	
José Humberto Machado Alencar (S) CPF: 183.655.403-63	
Federação de Bairros do Piauí - FERAPI	
Shirley Susane Carneiro do Nascimento (T) CPF: 998.394.743-91	
Daniel de Alcântara Moura (S) CPF: 003.723.221-58	
KOLMING	
Ireneide Neres Rodrigues (T) CPF: 447.209.473-87	
Alessandra do Nascimento Barros (S) CPF: 006.732.823-76	
Secretário Executivo do CMAS	
Deybth de Oliveira Pereira CPF: 002.132.033-08	

INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2025

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima o Sr. Reginaldo Teixeira de Sousa, CPF nº538.590.141-53**, com endereço cadastrado na Av. Pres. Vargas, nº353, Bairro Centro, nesta cidade de Parnaíba(PI), para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital a fim de regularizar o Reparcèlement de Débitos Tributários nº48408/2024 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº26976/2024.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado no endereço disponível e as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3828



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Altera-se o Anexo Único da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, que *“Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências”*, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e, em especial, nos arts. 15, inciso II, e 138, *parágrafo único*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, promulga a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, passa a vigorar na forma dos *Anexos I e II* desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, financeiros e orçamentários retroagindo à 2º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de janeiro de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador José Alves de Sousa Filho
1º Secretário

Vereador Carlos Alberto Santos de Sousa
2º Secretário

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaparb@hotmai.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

ANEXO I - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
(Cargos de Provisão em Comissão)

DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVISÃO EM COMISSÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R\$)
Diretor Geral	01	5.000,00
Diretor Legislativo	01	4.700,00
Supervisor Administrativo	01	4.500,00
Diretor Contábil e Financeiro Nível I	01	3.500,00
Diretor de Compras Nível II	01	3.200,00
Diretor de Recursos Humanos Nível III	01	3.000,00
Diretor de Gabinete da Presidência Nível III	01	3.000,00
Diretor administrativo Nível III	01	3.000,00
Diretor de Cerimonial Nível IV	01	2.800,00
Diretor de Almoxarifado Nível V	01	2.400,00
Diretor de Comunicação Nível VI	01	2.250,00
Diretor de Manutenção Nível VI	01	2.250,00
Diretor de Patrimônio Nível VI	01	2.250,00
Ouvidor Geral	01	4.000,00
Controlador Interno	01	3.100,00
Coordenador Administrativo	01	2.500,00
Assessor de Comunicação	01	2.150,00
Gerente de Patrimônio	01	1.900,00
Gerente de Divulgação	01	1.900,00
Gerente de Cerimonial	01	1.900,00
Chefe de Gabinete da Presidência Nível I	01	2.250,00
Chefe de expedição de documentos Nível II	01	2.150,00
Chefe de Almoxarifado Nível III	01	1.800,00
Chefe de Tesouraria Nível IV	01	1.700,00
Chefe de Patrimônio Nível IV	01	1.700,00
Intérprete de Libras	02	1.700,00
Auxiliar de Comunicação	01	1.518,00
Operador do Sistema de Som	01	1.518,00
Operador Administrativo	17	1.518,00
Operacional administrativo I	10	1.518,00
Operacional Administrativo II	09	1.518,00
Assessor Operacional	30	1.518,00

ANEXO II - - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
(Cargos de Provisão Efetivo)

DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVISÃO EFETIVO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R\$)
Técnico em informática	01	1.518,00
Assistente administrativo	01	1.518,00
Vigilante	02	1.518,00
Auxiliar de serviços gerais	02	1.518,00

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaparb@hotmai.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO ADM. Nº 002/2025

REFERÊNCIA: Contratação empresa especializada – Serviços técnicos de contabilidade;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI),
CONTRATADO(A): CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.441.330/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos em Contabilidade Pública para Câmara Municipal de Parnaíba – PI - Realização de serviços de Auditoria nas contas de 2025 - Realizar serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, conforme Resolução TCE nº 06/2017, e, assessoria à Tesouraria e Controladoria Geral, para implantação de rotinas de sistemas de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípuo de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025;

JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados;

VIGÊNCIA: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

VALOR GLOBAL: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3-90.39.05; Fonte de Recurso: 0001

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaparb@hotmai.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/ 2025

PROCESSO ADM. Nº 003/2025

REFERÊNCIA: Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): MACEDO E MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 12.436.746/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Legislativa e no acompanhamento das atividades do processo legislativo da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, bem como na elaboração de proposições da Câmara (Emendas à Lei Orgânica, Projetos de Lei, Projetos de Decretos Legislativos e Resoluções, e outras).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025;

JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados.

VIGÊNCIA: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

VALOR GLOBAL: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa:

3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 500

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3828

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004 / 2025

PROCESSO ADM. Nº 004/2025

REFERÊNCIA: Contrato de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionadas ao Direito Administrativo e Financeiro;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica relacionadas ao Direito Administrativo e Financeiro, assessoria em orçamento e finanças públicas, controle e fiscalização e emissão de pareceres ao Poder Legislativo Municipal.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o artigo 74, III, C, da Lei nº 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025;

VIGÊNCIA: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa:

3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 0001;

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.brMUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 / 2025

PROCESSO ADM. Nº 005/2025.

REFERÊNCIA: Serviços especializados - técnico jurídico para acompanhamento das Sessões Ordinárias e Extraordinárias

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): ANTONIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 24.996.735/0001-85;

OBJETO: Prestação de serviços especializados - técnico jurídico para acompanhamento das Sessões Ordinárias e extraordinárias e apoio à Mesa Diretora durante a realização das sessões da Câmara; acompanhamento e emissão de pareceres técnico-jurídico.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025;

VIGÊNCIA: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

VALOR GLOBAL: R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa:

3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 500;

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.brMUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006 / 2025

PROC. ADM Nº 006/2025

REFERÊNCIA: locação e assistência de uso do software

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): STS INFORMATICA LTDA - EPP.; CNPJ Nº 73.726.333/0001-76.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação e assistência de uso do software descrito no anexo I, a disponibilidade do sistema, CRH – Gestão de Recursos Humanos, GLC – Gestão de Licitações e Contratos, GCAP – Gestão de compras e Almoxarifado, GTP – Gestão de Trâmite de Processo, CGD – Controle Geral de Diárias, GDD(Gestor de digitalização de documentos), Ouvidoria permitindo praticidade na comunicação entre a Administração Pública e o Cidadão, Contracheque Online permitindo disponibilidade na emissão de contracheque via internet, Portal da Transparência com a publicação em tempo real dos dados e informações acerca de assuntos inerentes a este Poder Legislativo e CAFOR(Cadastro Único De Fornecedores) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parnaíba - PI;

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/25, conforme o art. 75, II, Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

VALOR GLOBAL: R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa:

3.3.90.40.06; Fonte de Recurso: 500.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3828



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/ 2025

PROC. ADM N° 007/2025

REFERÊNCIA: Serviços da hospedagem do site - serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI);

CONTRATADO(A): RENATO EUDES FARIAS - ME, CNPJ N° 23.756.929/0001-40

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para realizar a hospedagem do site - serviço de armazenamento de dados na internet para consulta pública (web hosting - streaming de vídeo) - Criação de conteúdo para as redes sociais - Atualização diária de conteúdo do site da Câmara - Transmissão das sessões online e presenças via streaming - Edição de vídeos, áudios e imagens para divulgação nos canais oficiais da Câmara - Produção de flyer e banners digitais - Manutenção do site e páginas oficiais da Câmara.

VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 002/25, conforme o art. 75, II da Lei n.º 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.40.17; Fonte de Recurso: 0001

ASSINATURA: 24/01/25;



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Joaquim Antônio de Amorim Neto
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco de Assis de Moraes Souza
Secretário Imediato do Prefeito

Secretário da Chefia de Gabinete

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretário de Gestão

Danilo de Andrade Rêgo
Secretária Municipal de Educação

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Joaquim Vidal Araújo
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Ismael Lima de Abreu
Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Thiciano Ribeiro da Cruz
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundária

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA Interina

Superintendente de Planejamento

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Cultura Interino

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo Interino

João Carlos Guimarães Araújo
Superintendente de Comunicação

Jeanne Pereira Cunha
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Públicos-ASERPA

Antônio de Paulo da Silva Santos
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Anália Priscilla Lima da Silva
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

